



Circular 003-11

Base Territorial, 20/10/2011.

Circular informativa do Acordo Coletivo 2011/2012 do reajuste salarial firmado com o Sindicato Patronal SINCAMESP (Sindicato Atacadista de Drogas e Medicamentos no Estado de São Paulo), com os novos pisos salariais, tabela proporcional de admissão, recolhimento da contribuição Assistencial/11 e o dia do Comercário.

Reajuste com percentual de **8,30%** (oito vírgula trinta por cento) para salários em geral.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 1º JULHO/2011 (8,50%).

OFFICE BOY, PACOTEIRO OU EMPACOTADOR E AUXILIAR REPOSIÇÃO	622,00
FAXINEIRO (a)	667,00
EMPREGADOS EM GERAL	825,00
ENTREGADOR MOTORIZADO	906,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO/LABORATÓRIO	922,00
ATENDENTE DE PRESCRIÇÃO MAGISTRAL EM FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO	948,00
EMPREGADOS TÉCNICO EM FARMÁCIA, BALCONISTAS, VENDEDORES, COMISSIONISTA OU NÃO	1.154,00
EMPREGADOS NO CARGO DE GERENTE	1.997,00
VALE ALIMENTAÇÃO – Nos dias de sábado, domingo e feriado	15,00
CAIXA – Adicional de 10% sobre o salário para quem exercer função	10%
AUXÍLIO-CRECHE a partir do Retorno do Salário-maternidade até 12 meses	144,00
ADICIONAL NOTURNO	30%
VALE TRANSPORTE (desconto sobre o salário)	3%

Tabela Proporcional do reajuste em função da data de admissão

Até 15/07/10 8,30 %	16/07 à 15/08/10 7,58 %	16/08 à 15/09/10 6,87 %	16/09 à 15/10/10 6,16 %	16/10 à 15/11/10 5,46 %	16/11 à 15/12/10 4,76 %
16/12 à 15/01/11 4,07 %	16/01 à 15/02/11 3,38 %	16/02 à 15/03/11 2,69 %	16/03 à 15/04/11 2,01 %	16/04 à 15/05/11 1,34 %	16/5 à 15/06/11 0,67 %

AVISO: O REAJUSTE SALARIAL É RETROATIVO AO MÊS DE **JULHO**, DEVENDO AS DIFERENÇAS SALARIAIS (Julho, Agosto e Setembro) SER PAGAS JUNTAMENTE COM O PAGAMENTO DE OUTUBRO.

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DE 7%

As empresas que fazem parte da base territorial do **SINPRAFARMA-AMERICANA** deverão descontar dos empregados **SINDICALIZADOS OU NÃO** (exceto o farmacêutico) o percentual de **7%** (sete por cento) sobre a remuneração de **OUTUBRO** a título de contribuição Assistencial, observando o limite de R\$ 80,00 As fichas de compensação para o recolhimento serão enviadas pelo Sindicato, com o vencimento até **15/Novembro/2011**.

LEMBRETE: No mês de OUTUBRO é devido a todos os empregados a gratificação de 1/30 avos referentes ao DIA DO COMERCÁRIO em 30 de Outubro.

Valdir Ribeiro da Silva
Diretor Presidente

sinprafarma